

JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1056

Órgão Oficial do Município



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H

- COLINA II MONTE BELO
- CHÁCARAS ANDREIA
- RESSACA
- VENDRAME
- TERRA VIVA
- VEILING SP 340
- RECREIO CAMPESTRE
- VISTA ALEGRE LARANJEIRA
- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20

- CENTRO SÃO JUDAS TADEU
- POPULARIEIL
- NOVO HORIZONTE
- PEDRA BRANCA
- JARDIM DENISE
- PADRE PEDRO
- VILA ESPERANÇA
- Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini
- e Leandro Monzani

TERÇA, QUINTA E SÁBADO

- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e
- Leandro Monzani a Rua José Russi
- NOVO CENTRO COLINA DAS PAINEIRAS
- BELA VISTA I E II
- JARDIM PLANALTO JARDIM PROGRESSO
- VICINAL OSCAR P. DIAS **
- ITAQUERÊ ***
- ESTRADA FORTALEZA ***
- VICINAL DE ITAPIRA ROD. PREF. AZIZ LIAN ***

TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20

- CENTRO
- JD. MARIA HELENA
- JARDIM MILAN
- PORTAL DAS PÉROLAS
- VII A RICA I F II
- JARDIM DAS NAÇÕES

4º SEGUNDA DO MÊS

- CORRÉGO BONITO

- RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA

- COLINA DAS PAINEIRAS

- VALE VERDE

- RESSACA

- VILA BIANCHI
- JARDIM LUCIANA
- SÃO OUIRINO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PERÓLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	VILA BIANCHI SÃO QUIRINO JARDIM PROGRESSO VILA RICA I VILA RICA II NOVO CENTRO RESIDENCIAL DOS LAGOS JARDIM LUCIANA	

OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.







EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13831-024

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | *** A coleta será realizada terça-feira e sábado | **** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.455 de 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000005697/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funcões;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000005697/2023.
- **Art. 2º** A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.
- **Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de janeiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 103, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de ANDREIA OCTAVIO BAZANI, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art.1°** Nomear ANDREIA OCTAVIO BAZANI, RG: 25.457.393, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir 09 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de ianeiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 104, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art.1°** Exonerar CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG: 26.109.774-X, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir 03 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 105, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art.1°** Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG: 26.109.774-X, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir 04 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 106, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de LUIS GUSTAVO BRONZATI para o cargo efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS GUSTAVO BRONZATI, RG n. 43.179.334-7, para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2023, em virtude da exoneração a pedido de Caio Henrique Rodrigues Lemes, portaria nº 101 de 05 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

.....

Portaria nº 070, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de ANDREIA DELMINDA FERREIRA para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear ANDREIA DELMINDA FERREIRA, RG n. 26.346.611-5, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data
- **Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 357, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de RENATO SIMÃO, da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar RENATO SIMÃO, RG: 46.221.058-3,

da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 03 de janeiro de 2024.

- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 20224.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 358, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de THAIS GONÇALVES BATISTA, para a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que Ihe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear THAIS GONÇALVES BATISTA, RG: 44.964.855-2, para a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 20224.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 359, de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nomear MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO, RG: 27.736.041-9, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 20224.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 143 de 09 de janeiro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA MOURA DA SILVA, por motivo de saúde e dá outras providências

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Limitar as funções da servidora ROSELI APARECIDA MOURA DA SILVA, RG: 50.030.685-0, dentro de seu próprio cargo originário de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme apurado no Processo Administrativo n. 0091/2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral do Municipio

Portaria n° 009, de 09 de janeiro de 2024, da Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre nomeação de VITORIA GABRIELA RIBEIRO, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO,

Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nomear VITORIA GABRIELA RIBEIRO, RG: 57.982.291-6, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir de 08 de janeiro de 2024.
- **Art. 2°** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de ianeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUIS GUSTAVO BRONZATI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **Técnico de Informática**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de janeiro de 2024. VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.304.734/0001-88, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4955/2023,** cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras remanescente de construção do emissário e estação elevatória de esgoto no Bairro Colina da Paineira, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios e repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal(SICONV 002975/2019/MDR/CAIXA, de acordo com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 09 de janeiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI SECRETÁRIA DE SANEAMENTO PMSAPOSSE

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 006/2023, Processo Administrativo nº 3571/2023 - Chamamento Público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas em celebrar Parceria com a Administração Pública Municipal para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, imediato e emergencial, compreendendo também pernoite (atendimento provisório excepcional) na modalidade casa de passagem, para pessoas de ambos os sexos e grupos familiares no município de Santo Antônio de Posse, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 09 de janeiro de 2024. LETICIA GRANZIER SECCHINATTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERESSADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO

AMBIENTAL LTDA

ASSUNTO: Resposta a notificação extrajudicial – Cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial resposta a Notificação Extrajudicial datara de 13/11/2023 pela sociedade empresária TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA., nos moldes do já informado pela Secretaria de Saneamento (Ofício nº. 06/2024), para que seja providenciado o pagamento dos serviços decorrentes do Termo de Contrato nº. 20/2021 (Processo 2454/2021), solicitamos que sejam esclarecidos os seguintes dados:

1 - Levantamento Topográfico da ETA:

- a) Indicar qual a referência de Nível Oficial utilizada;
- b) Indicar cotas dos níveis da ETA e dos reservatórios;
- c) Indicar traçado da Adutora de Água Bruta do Barreiro;
 - d) Indicar dimensões internas das EEAT;
- e) Indicar cotas das bombas instaladas, potências, capacidades hidráulicas, painéis elétricos de comando, diâmetros, peças e traçados dos "manifolds" das EEAT;
 - f) Indicar sentido de fluxo das tubulações;
- g) Indicar cotas de fundo das diversas caixas existentes do levantamento;
 - h) Indicar cotas e níveis do Lago de lodo;
- i) Indicar bombas e equipamentos instalados nos diversos reservatórios do Sistema de Distribuição;
- j) Avaliar reservatórios em termos de estado atual e de capacidade do Sistema de Distribuição;
- k) Reavaliar a situação regulamentar dos sistemas de captação superficial e subterrânea (outorgas).

2 - Relatório Técnico R2

- a) Justificar a utilização do consumo per capita de 160l/hab. dia;
- b) Justificar o índice de perdas físicas utilizado, visto que esta incoerente com os valores apresentados do R1;
 - c) Justificar a redução do índice de perdas físicas;
- d) Apresentar justificativas para qual volume necessário de armazenamento dos produtos químicos e dimensionamento dos diques de contenção;
- e) Apresentar estudo condizente ao volume gerado de lodo com os produtos químicos utilizados e futura utilização:
- f) Apresentar alternativas de bombeamento baseado nas informações readequadas ao levantamento topográfico;
- g) Apresentar estudo de redução de energia elétrica condizente às informações readequadas ao levantamento topográfico;
- h) Apresentar dimensionamento de pessoal qualificado e de equipamentos necessários à Secretaria.
- III Consequentemente, fica a sociedade empresária TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.245.713./0001-79, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de pagamento da Nota Fiscal nº. 00512 pendente com aplicação de sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra em razão de reiterado

descumprimento de obrigações, a qual importar o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme subitens 21.2.2.3 do Edital.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 8 de janeiro de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi Secretária de Saneamento PMSAPOSSE

Extrato

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 108/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CONTRATADA: GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB № 26.715.527/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO.

PRAZO VIGENTE ATÉ 26 DE DEZEMBRO 2023. PRAZO COM ADITIVO ATÉ 26 DE JUNHO DE 2024. ACRÉSCIMO DE 6 (SEIS) MESES

PREGÃO PRESENCIAL № 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1187/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial n° 078/2023 - Processo Administrativo n° 4992/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse/SP.

Objeto: contratação de empresa de consultoria, visando a prestação dos serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica, necessários para a migração ao mercado livre de energia elétrica.

Contrato n° 087/2023.

Empresa: ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.900.271/0001-15.

Item	Especificação	Valor Total Global
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, VISANDO A	R \$ 54.000,00
	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE	
	ENGENHARIA ELÉTRICA, NECESSÁRIOS PARA A MIGRAÇÃO AO	
	MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA.	

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a

iniciar-se em 18 de dezembro de 2023, encerrandose em 17 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 09 de janeiro de 2024.

Aline Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 110/2023

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2024.

DISPENSA N. 005/2022 - PROCESSO N. 248/2022 - TERMO DE COLABORÇÃO N. 02/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

.....

EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 111/2023

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2024.

DISPENSA N. 006/2022 - PROCESSO N. 249/2022 - TERMO DE COLABORÇÃO N. 01/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 112/2023

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2022 - PROCESSO N. 2627/2022 - TERMO DE COLABORÇÃO N. 07/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

INTERESSADO: P.C. ASSENCO CONSTRUCAO CIVIL e Sr. PAULO CESAR ASSENÇO

ASSUNTO: Decisão sobre descumprimento contratual e abandono de obra

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do Secretário de Desenvolvimento Urbano (Memorando nº 259/2022, assim como Ofícios nº 021/2023 e 345/2023), constatou-se que essa Administração providenciou diversas tentativas amigáveis para o referido contrato fosse executado (tendo até mesmo realizado com todas as partes), entretanto, passados mais de 10 (dez) meses sobre essas tentativas a obra continuou sem execução e essa Administração necessitou fazer licitação sobre o remanescente. Consequentemente a empresa Contratada P.C. ASSENCO CONSTRUCAO CIVIL, inscrita no CNPJ n° 30.208.335/0001-60, nos moldes do Termo de Contrato nº 042/2021, DEIXOU de realizar o serviço contratado e abandonou a obra durante a vigência contratual.

II - Considerando que a referida empresa teve sua atividade baixada em 09/08/2023, no uso da competência que me fora atribuída, pelo princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos, vinculação ao Edital, assim como legalidade, proporcionalidade, razoabilidade exposto no parecer jurídico anexo, trazemos a conhecimento de V.Sa. que (conforme decisão STJ; RO EM MS Nº 15.166 - BA (2002/0094265-7), RELATOR: MINISTRO CASTRO MEIRA) restou desconstituída a pessoa jurídica P.C. ASSENCO CONSTRUCAO CIVIL, inscrita no CNPJ n° 30.208.335/0001-60, APLICANDO-SE a sanção em nome do antigo sócio e administrador Sr. Sr. PAULO CESAR ASSENÇO, conforme penalidades constantes em cláusula oitava contratual:

8.1.5.3. Superior a 30 (trinta) dias consecutivos ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total remanescente deste instrumento.

III - Ato contínuo, em observância ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade, concedo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência do ato, que esta em trâmite perante esta Municipalidade a APLICAÇÃO de sanção de multa ao Sr. PAULO CESAR ASSENÇO; CPF nº. 110.xxx.xxx-77; RG: 60.xxx.xxx-2 - SP, na qualidade de antigo sócio e administrador da sociedade empresária P.C. ASSENCO CONSTRUCAO CIVIL, inscrita no CNPJ nº 30.208.335/0001-60, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do instrumento (subitem 8.1.5.3 do Contrato), o qual importa no valor total de R\$ 25.190,05 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais e cinco centavos).

IV - Publique-se e encaminha-se por correspondência via ECT CORREIOS, com posterior encaminhamento a Secretaria da Fazenda desta Administração para que promova a sanção acima descritas.

Santo Antônio de Posse, 8 de janeiro de 2024. **João Leandro Lolli** Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 09 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ELIZABETH TRABULSI GABRIEL	212.544.718-55	7061/00031/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477	
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: Um Nometto	

Data de afixação:

09/01/2024

Data de desafixação:

24/01/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 08 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujelto(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
OLIVEPART PARTICIPACOES LTDA	14.570.140/0001-00	7061/00049/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477	
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: Wm Nome Mu	

Data de afixação:

08/01/2024

Data de desafixação:

23/01/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 08 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
OLIVEPART PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	14.570.140/0001-00	7061/00051/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477		
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: Pfm Rome Ho		

Data de afixação:

08/01/2024

Data de desafixação:

23/01/2024